

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA****Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-PA**Setor requisitante:** Coordenação da Média e Alta Complexidade e Coordenação de Planejamento.**Responsável pela Demanda:** Jucielma Ribeiro Ribeiro de Lima
Dep. de Média e Alta Complexidade – DMAC**Matrícula:** 142353-3**E-mail:** Smscapanema2017@gmail.com**Telefone:** (91) 98271-9139**1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, MÉDICO ITINERANTE E PERÍCIA MÉDICA, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Capanema/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que o TFD é um benefício que os usuários do Sistema Único de saúde podem receber, que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso de pacientes residentes em um determinado Estado a serviços assistenciais localizados em município do mesmo Estado ou de Estados diferentes, quando esgotados todos os meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico no local de residência (Município/Estado) do paciente e desde que o local indicado possua o tratamento mais adequado à resolução de seu problema ou haja condições de cura total ou parcial.

Considerando a necessidade de contratar um médico, pois a solicitação do tratamento fora de domicílio – TFD, que deverá ser feita pelo médico assistente do paciente nas unidades assistenciais vinculadas ao SUS e autorizada por comissão nomeada pelo respectivo gestor municipal/estadual, que solicitará, se necessário, exames ou documentos que complementem a análise de cada caso.

Considerando que a prestação dos serviços de “Médico Itinerante” concentra-se na atenção primária à saúde, reconhecendo a necessidade premente de cuidados médicos preventivos e de promoção da saúde entre os cidadãos. Compreendendo os desafios enfrentados pelos residentes rurais, como a falta de transporte e a distância das unidades de saúde, o programa se destaca como uma resposta proativa e inclusiva às suas necessidades. As zonas rurais do município de Capanema concentram um número elevado da população, gerando uma necessidade de descentralizar os atendimentos de saúde para o interior do município.

Considerando que a “perícia médica” é uma avaliação médica realizada por um perito médico, com o objetivo de emitir um parecer sobre a condição de saúde de uma pessoa, visando definir se há necessidade de afastar o funcionário público devido enfermidade ou incapacidade. Após a realização da perícia médica, o perito emite um relatório com o resultado da avaliação e suas conclusões. Esse relatório pode ser utilizado para tomar decisões sobre a aptidão de uma pessoa para realizar determinadas atividades, para fins de seguros, para avaliar a necessidade de cuidados médicos especiais, entre outros.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição / Especificação	Qtd. mês
1	Consultas - TFD	220
2	Consultas – Médico Itinerante	320
3	Perícias Médicas	110

O município fará um contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado por períodos iguais ou sucessivos períodos na forma da lei.

4. Observações gerais: (*) Os valores a serem contratados serão obtidos utilizando-se da média de valores pagos referente aos serviços médicos prestados no âmbito do município de Capanema/PA, de natureza a partir de contratos anteriores, bem como a valores usualmente praticados pelo mercado.

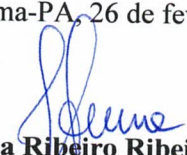
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Mensal

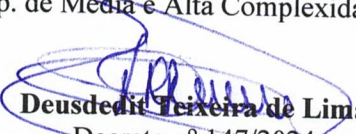
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Saúde – Capanema-PA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Atenção Básica

4.4. Prazo para pagamento: 15 dias ao mês subsequente ao da prestação do serviço

Capanema-PA, 26 de fevereiro de 2024


Jucielma Ribeiro Ribeiro de Lima
Dep. de Média e Alta Complexidade


Deusdede Teixeira de Lima
Decreto nº 147/2024
Coordenação de Planejamento

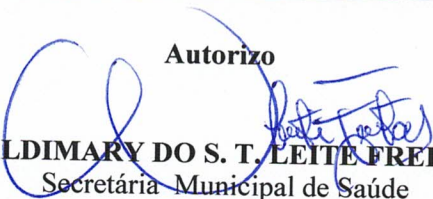
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: A Fiscalização do objeto da futura contratação será a Servidora(o)s da área requisitante e da área técnica, conforme abaixo:

Fiscal Titular: Alessandra Milene da Silva Rodrigues

Fiscal Substituto: Jucielma Ribeiro Ribeiro de Lima

Autorizo


WALDIMARY DO S. T. LEITE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde